

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 984/2023
SEI N.º 1260.01.0114797/2022-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 548, de 22 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Pequeno Príncipe, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tiradentes, s/nº, Centro, em Espinosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/06/2023